

NOTA TÉCNICA

Nota Técnica 635/2024/CGAI/DIREX/PRESI/GABIN/ENAP

Nº SEI 0820787

Interessado: Coordenação Geral de Articulação Institucional; Diretoria Executiva

Assunto: Proposta de Contratação de Serviços Técnicos Especializados para o Projeto - Enap Internacional

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo contextualizar a proposta de contratação de serviços técnicos especializados, para sistematização das ações e ofertas da Enap e das oportunidades de cooperação com vistas à elaboração de um modelo de posicionamento institucional estratégico voltado para parcerias internacionais e apontar as justificativas para sua viabilização no âmbito da parceria entre a Enap e a Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), via Projeto de Cooperação Internacional "Fortalecimento das ações de promoção da agenda de inovação e transformação governamental da Enap".

2. PARCERIA ENTRE A ENAP E A OEI

A parceria entre Enap e OEI constitui esforço de cooperação internacional destinado a “fortalecer a capacidade da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em formular e implementar estratégias e ações de produção e disseminação de conhecimentos relativos à inovação e transformação governamental”. Para a consecução desse propósito programático, estão previstos na matriz deste projeto a execução de 2 (dois) conjuntos de atividades. O primeiro objetiva “formular e implementar estratégias e ações da ENAP para consolidação da agenda de inovação e transformação governamental”. O segundo destina-se a “elaborar metodologias, instrumentos e processos de intercâmbio para fortalecer as ações da ENAP em formação, pesquisa, inovação e transformação governamental”.

No caso desta proposta, a parceria encaixa-se nos seguintes objetivo específico, resultado e atividade do Prodoc:

Objetivo Específico 1: Formular e implementar estratégias e ações de produção e disseminação de conhecimentos relativos à inovação e transformação governamental.

Resultado 1.2. Metodologias, instrumentos e processos de intercâmbio elaborados e validados para fortalecer as ações da ENAP em formação, pesquisa, inovação e transformação governamental.

Atividade 1.1.3. Desenvolver, validar e implementar metodologias de organização, análise, ativação e ampliação da escala da rede de inovação no setor público.

3. OBJETO E RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se, por meio da contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de capacidades institucionais para sistematização das ações e ofertas da Enap e das oportunidades e necessidades de cooperação com vistas à elaboração de um modelo de posicionamento institucional estratégico voltado para parcerias internacionais e à proposição de metodologia de avaliação do desenho, do acompanhamento da sua implementação e da sistemática de atualização sistemática das informações.

4. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal e, conforme dispõe o anexo I do artigo 1º de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de

capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

No cumprimento de sua missão institucional e finalidade, a Enap executa atividades previstas em seu estatuto, podendo, para estes fins, celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. Insere-se no âmbito de sua competência fortalecer as relações interinstitucionais e articulações necessárias à execução das atividades, ao intercâmbio e aos projetos de cooperação técnica com entidades nacionais, públicas e privadas, e estrangeiras.

A cooperação e a articulação institucional e internacional da Enap está centrada na atuação proativa e responsável da Escola nas redes e programas internacionais, na promoção do debate qualificado com atores e instituições de renome, na cooperação para a oferta de programas de capacitação internacionais e projetos de apoio à pesquisa, e na abordagem precípua da cooperação sul-sul no intuito de fortalecer a presença institucional da Enap nos principais espaços de discussão sobre gestão, políticas públicas, transformação governamental e inovação.

A cooperação é assim uma ferramenta de suma relevância para a atualização constante e para o desenvolvimento de suas capacidades, e por esse motivo a Escola atua em colaboração com parceiros estratégicos que trabalham na produção de conhecimento em gestão pública, na realização de pesquisas e na oferta de cursos de excelência e no desenvolvimento de inovação na administração pública. Identificar parcerias relevantes e instituições com interesse em estabelecer projetos conjuntos é essencial para impulsionar estas atividades.

Neste contexto, a articulação para parcerias de caráter técnico-científico para a colaboração mútua entre a Enap e parceiros nacionais e internacionais está alinhada à sua missão institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações de capacitação da Escola.

Deste modo, a fim de que a Coordenação-Geral de Articulação Institucional (CGAI) da Diretoria Executiva (DIREX) continue cumprindo com êxito suas atividades, convém obter um material estruturado que contemple de um lado as ofertas e serviços disponibilizados pela Enap passíveis de serem oferecidos e compartilhados com instituições interessadas, e de outro, as necessidades de conhecimento, tecnologias, metodologias e informações a fim de posicionar-se de forma adequada perante novos parceiros e prospectar parcerias relevantes do ponto de vista técnico e financeiro voltadas para projetos prioritários.

Identificou-se que há a necessidade da sistematização das ofertas de serviços da Enap e mapeamento de oportunidades de parcerias tendo em vista a definição de uma estratégia de posicionamento e a criação de uma identidade visual assertiva, aderente ao planejamento institucional.

Também espera-se obter ferramentas para subsidiar a prospecção e formalização de parcerias e o planejamento e execução das atividades centrais de atuação da CGAI/DIREX, para os anos de 2025 e 2026 e que, por meio da transferência de conhecimentos, permita, a partir da revisão dos materiais, sua atualização sistemática para alinhamento com as metas e expectativas da gestão, o planejamento estratégico vigente e os aspectos conjunturais relativos aos cenários interno e externo.

Por fim, espera-se que, como resultado, os produtos propostos prestem-se a organizar e direcionar iniciativas, padronizar e otimizar esforços no campo das parcerias internacionais e reforçar a marca Enap, consubstanciando-se no marco inicial para um modelo estratégico de governança das parcerias internacionais da escola.

5. ANÁLISE DA PROPOSTA

Para desenhar e implementar o projeto de posicionamento institucional estratégico para parcerias internacionais da Enap identificou-se a necessidade de intervenção a partir de três eixos de atuação: identificação e mapeamento da oferta de serviços e oportunidades de cooperação, concepção da estratégia de posicionamento e narrativa de parcerias internacionais, e monitoramento e avaliação de resultados.

A partir do projeto idealizado, definir a estratégia da marca Enap para parcerias internacionais envolverá realizar arquitetura de oferta de portfólio, estabelecimento identidade visual e

verbal, os quais são aspectos fundamentais no direcionamento das ações de comunicação, identificar oportunidades prospecção e formalização de parcerias, mantendo o alinhamento com o propósito e o planejamento da instituição e a identidade para com o público externo, especialmente no âmbito internacional e fornecer ferramentas de monitoramento e avaliação para mensurar o avanço e os resultados obtidos.

Assim, como resultado da contratação a ser realizada amparo no Termo de Referência XXXX pretende-se, em resumo, desenvolver as capacidades institucionais para a construção um modelo de posicionamento institucional estratégico, voltado para as parcerias internacionais, a partir do mapeamento de informações de forma estruturada e catalogada, por meio dos seguintes produtos:

- a) O levantamento das ofertas de cooperação do Brasil para o exterior, identificando quais produtos e serviços são internacionalizáveis (cooperação oferecida);
- b) O mapeamento das oportunidades de cooperação do exterior para o Brasil (cooperação recebida);
- c) A elaboração de uma estratégia de posicionamento institucional (branding) para a Enap como referência perante os parceiros no cenário internacional;
- d) O descritivo da metodologia de atualização e revisão dos Relatórios de Diagnóstico e da Estratégia de internacionalização da Enap;
- e) A elaboração de um plano de disseminação da estratégia de posicionamento institucional para parcerias internacionais; e
- f) O desenvolvimento de ferramentas metodológicas para avaliar o desenho estratégico das parcerias, o acompanhamento da sua implementação e viabilizar a atualização sistemática, a revisão e o aprimoramento do conteúdo dos demais produtos.

Tais atividades requerem alto grau de especialização e a utilização a um só tempo de ferramentas de gestão de projetos e processos e de design e inovação.

A partir da análise técnica do problema, identificou-se que a Enap pode se beneficiar da utilização da abordagem do design, em especial, a utilização da metodologia de Design Estratégico a fim de obter os resultados pretendidos, posto que esta metodologia combina os aspectos de definição de marca e imagem a uma abordagem de gestão voltada para a solução de problemas complexos.

Segundo Anna Meroni¹, “Design Estratégico é uma atividade de design que diz respeito ao sistema de produto; o corpo integrado de produtos, serviços e estratégias de comunicação que um ator ou redes de atores (sejam empresas, instituições ou organizações sem fins lucrativos, etc.) concebem e desenvolvem de forma para obter um conjunto de resultados estratégicos específicos (Tradução livre)”.

O estudo do BNDES² “[Design estratégico: inovação, diferenciação, agregação de valor e competitividade](#)”, também demonstra que o investimento em design impacta fatores ligados a custos, diferenciação e qualidade, agregando valor estratégico a produtos e serviços.

Isto posto, a especificidade da demanda, por si só, denota que o serviço técnico a ser realizado tem natureza singular e que requer uma notória especialização, além de demandar experiência comprovada na área em questão.

Para além disso, a necessidade aplicação de métodos inovativos, a exemplo da abordagem do design e o domínio conjunto de conteúdos relativos à estratégia, parcerias, branding, e monitoramento e avaliação de resultados, denotam portanto a sua qualidade de projeto sui generis. Além disso, o produto será concebido de acordo com a necessidade específica da Enap, demandando enfoque de cunho personalizado.

É imperioso que a contratada possua expertise no desenvolvimento de projetos em design estratégico de organizações e branding e que possua em seu portfólio a comprovação da realização iniciativas desta natureza no âmbito governamental.

Como resultado da busca por este perfil, identificou-se que a Balik Consultoria é empresa possui experiência profissional no desenvolvimento de projetos visando a criação ou fortalecimento de redes de colaboração interinstitucionais e aplicação da abordagem do design para o desenvolvimento de projetos de inovação para órgãos públicos.

Como diferencial, a empresa é certificada por Jake Knapp, designer do Google Ventures, criador do método de Design Sprint, o método usado pelo Google para testar e aplicar novas ideias para a solução de problemas e inovação. A empresa também possui certificação pela AJ&Smart, instituição alemã mundialmente renomada e premiada que atua no desenvolvimento de estratégias e produtos de design e inovação a partir da metodologia de Design Sprints. A Balik Consultoria também apresenta um portfólio variado de execução de projetos com várias experiências comprovadas na parte de branding governamental como: Projeto Espaço de Educação Maker do Serviço Social da Indústria (SESI), dentre os serviços prestados o branding: pesquisa, estudos gráficos, construção de nome Makers Lab, marca gráfica, proposta de gestão e comunicação. 2020. (Declaração de capacidade SEI nº 0822379); a capacitação in company de Branding Governamental para Ministério Público Federal (MPF), Gestão de marcas para o MPF, 2023 (Declaração de Capacidade SEI nº 0823108); e Branding para o projeto Tratado de Excelência da Indústria Madeireira (TEM), (SESI e SENAI- FIESC), serviços especializados no desenvolvimento do projeto de branding e design thinking para treinamento em desenvolvimento profissional/gerencial, 2024. (Declaração de Capacidade SEI nº 0823110);

A empresa possui também experiência comprovada em projetos de sistematização de informações como Design Thinking e Inovação Ágil para o projeto Central de Compras Públicas da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina (SEAD SC), 2021 (Declaração de Capacidade SEI nº 0823111); Design Thinking e Inovação Ágil para o projeto CELESC ÁGIL, prestação dos serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial na metodologia de gestão de Inovação, Design Thinking e Kanban, 2023 (Declaração de Capacidade SEI nº 0823114); e Construção colaborativa do Plano de Desenvolvimento Institucional, da Escola Superior do Ministério Público da União, 2024 (Declaração de Capacidade SEI nº 0823116). Também possui experiência comprovada na realização de peças gráficas para disseminação do aprendizado como os projetos: Desenvolvimento e mediação de oficinas de Design Sprint para o piloto do projeto da nova Intranet do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE SC), 2024 (Declaração de Capacidade SEI nº 0822390); Gestão de valor da marca pública (branding governamental) denominada "Academia do Turismo de São Paulo", 2024 (Declaração de Capacidade SEI nº 0823122); e Design Estratégico para o projeto Saúde Mental Sesi/SC, 2021 (Declaração de Capacidade SEI nº 0823124).

Com relação aos arranjos institucionais e cooperação internacional, a empresa realizou o projeto com PNUD BRA10008 - Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento Produtos Saúde com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), 2021/2022 (Contrato SEI nº 0823125). E desenvolveu serviços de mapeamento e identificação das necessidades dos usuários, para o desenvolvimento futuro de plataforma digital, com indicadores de gestão municipal e o desenvolvimento de um portfólio de painéis de inteligência de mercado, para atendimento do IEL/SC, 2019. (Contrato SEI nº 0823127);

Pelas razões acima, entende-se que fica demonstrada que a instituição apresenta qualidade do serviço técnico especializado de natureza intelectual singular, posto que a Balik Consultoria apresenta metodologia própria e diferenciada, além de uma ampla experiência em Design Estratégico e Design Sprint, atendendo aos requisitos apontados no Termo de Referência nº 1/2024 - DIREX (SEI 0820787).

A notória especialização da empresa na aplicação desta metodologia e realização de projetos técnicos realizados com diferentes organizações, governamentais e não governamentais, os quais podem ser comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, juntados aos autos SEI 04600.002758/2024-50.

Dessa forma, após o estudo e planejamento para a contratação desse projeto e tendo em vista a complexidade e a especificidade do objeto que se pretende contratar, evidencia-se ser mais vantajoso para a Administração a contratação direta, bem como a opção mais adequada para que o projeto seja desenhado e implementado por meio da contratação da referida organização.

1 Strategic design: where are we now? Reflection around the foundations of a recent discipline". Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/sdrj/article/view/5567>

2 Design estratégico: inovação, diferenciação, agregação de valor e competitividade. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/1496/1/A%20set.35_Design%20estrat%C3%A9gico_P.pdf

6. CUSTOS ESTIMADOS

Não foi realizada pesquisa de mercado, haja vista a singularidade do serviço a ser prestado pela Balik Consultoria. O valor estimado da contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e está compatível com o valor praticado pela empresa.

Os produtos da equipe de consultoria serão desenvolvidos e entregues no período de 7 (sete) meses, de acordo com as especificações estabelecidas e em consonância com os custos do serviço prestado.

7. CONCLUSÃO

A implementação do projeto em tela tem caráter inovador na administração pública federal, pois buscar expertise por meio da cooperação técnica internacional será de grande valia para garantir a qualidade da oferta e manter os níveis de excelência dos serviços prestados pela Enap ao seu público-alvo de servidores. O posicionamento internacional da Enap também está alinhado com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico e fortalece a presença institucional da escola nos espaços de produção e disseminação de conhecimento e inovação.

Diante disso, recomenda-se que a Balik Consultoria seja diretamente contratada para promover os serviços desta consultoria especializada, haja vista a singularidade do serviço já demonstrada, sua natureza predominantemente técnica e intelectual, a notória especialização da instituição na metodologia indicada e sua ampla experiência na execução de projetos de natureza similar no âmbito governamental e com organismos internacionais.

Ademais, a iniciativa se enquadra no Projeto de Cooperação OEI/BRA 20/001 - ENAP, tendo em vista a consecução do objetivo da parceria que é o de fortalecer, por meio do desenvolvimento de atividades de intercâmbio de conhecimentos e experiências em inovação e transformação governamental com instituições, especialistas e agentes públicos nacionais e internacionais.

Salientamos ainda que as informações que necessitam estar contidas num Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP) constam desta nota técnica tendo em vista (i) a descrição da necessidade e área requisitante contida nos itens 1.Introdução e 2.Parceria Enap/OEI; (ii) a estimativa das quantidades a serem contratadas contida no item 2.Parceria Enap/OEI; (iii) a descrição dos requisitos da contratação contida no item 3.Contextualização e Justificativa; (iv) a descrição da solução, levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação contida no item 5.Custos estimados; (v) os benefícios a serem alcançados com a contratação contidos nos itens 4.Análise e 5.Custos estimados;

8. ENCAMINHAMENTO

Em vista da contextualização e fundamentação apresentada na presente nota técnica fica demonstrada a conveniência e oportunidade da implementação da proposta de contratação de serviços técnicos especializados, para sistematização das ações e ofertas da Enap e das oportunidades de cooperação com vistas à elaboração de um modelo de posicionamento institucional estratégico voltado para parcerias internacionais, conforme delineado no Termo de Referência nº 1/2024 - DIREX (SEI 0820787).

Esta CGAI/DIREX entende que, s.m.j, resta demonstrada a viabilidade do objeto proposto e os fundamentos para escolha da contratada, a partir da parceria no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional Enap - OEI.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

GABRIELA MIYUKI SHIMABUKURO KATTO
Assessora técnica

De acordo,

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA ARAUJO FIGUEIREDO

Coordenadora-Geral de Articulação Institucional - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Miyuki Shimabukuro Katto**, **Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Articulação Institucional**, em 04/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Araújo Figueiredo**, **Coordenadora-Geral de Articulação Institucional - Substituta**, em 04/10/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820787** e o código CRC **E53FD499**.

Referência: Processo nº 04600.002758/2024-50

SEI nº 0820787